



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Municipal
- Secretária Executiva -
24.07.2014

LEI Nº 4355, DE 21 DE JULHO DE 2014

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

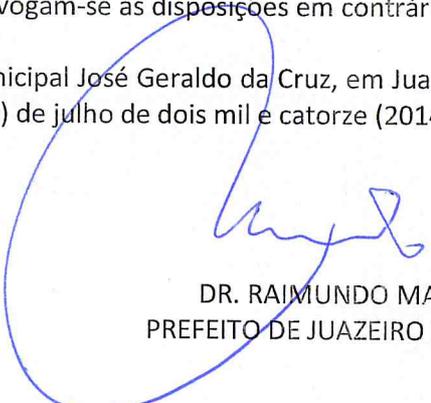
FAÇOS ABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA, a artéria que se inicia na Rua Antônio Ferreira de Souza e término na Rua Manoel Fialho de Brito, sentido Leste/Oeste, no bairro Brejo Seco, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 21 (vinte e um) de julho de dois mil e catorze (2014).///



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Danty Bezerra da Silva
Subscrição: Vereador Antônio Vieira Neto